

ATO N. 23.399/2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 603035/2017, da Mato Grosso Previdência, resolvem tornar nulo o Ato Governamental nº. 21.419/2017, de 10.11.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, por ter saído em incorreto, em virtude de duplicidade de publicações de atos, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). ELZA SOARES DA SILVA LOPES, portador (a) do RG nº 538140/SESP/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 22 de Fevereiro de 2018.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cd53d98d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)